



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Autoriza o Poder Legislativo a aplicar sua disponibilidade de recursos financeiros em Certificados de Depósitos Bancários e dá outras providências.”*

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a aplicação da disponibilidade de recursos financeiros em investimentos do tipo CDB (Certificado de Depósito Bancário), disponibilizados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A aos Poderes Legislativos Municipais.

**Art. 2º.** Os investimentos deverão ser compreendidos dentre Janeiro à Dezembro de cada período financeiro.

Parágrafo Único. Durante o mês de Dezembro, os investimentos deverão ser resgatados ao máximo até dia 20, de modo a possibilitar os trâmites administrativos do encerramento financeiro anual.

**Art. 3º.** A receita gerada através dos investimentos, deverá ser repassada até o quinto dia útil subsequente ao mês de referência para o Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A receita gerada no mês de Dezembro, deverá ser repassada no dia do resgate.

**Art. 4º.** Será responsável pelas operações o Tesoureiro com a cooperação do Contador, de modo a realizar aportes buscando os melhores rendimentos dentre as possibilidades possíveis.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 30 de agosto de 2021.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

---

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
*Presidente*

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vice-Presidente*

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*2º Secretário*



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**Projeto de Resolução nº 004/2021.**

**Regime: Ordinário**

**Justificativa**

Senhores Vereadores,

A proposta supracitada referente ao investimento da disponibilidade dos recursos financeiros dessa Casa Legislativa, visa a geração de renda para o Município, haja vista haver essa possibilidade sem obter nenhum dispêndio financeiro, contribuindo assim para a gestão eficiente na administração.

A receita gerada será posteriormente transferida ao Poder Executivo, devido esse ser o único ente permissível de obter receitas.

Ademais, a proposta para aplicar em Certificado de Depósito Bancário, é classificada pela Comissão de Valores Mobiliários de risco “muito baixo”, pois os recursos serão aplicados em banco de alta credibilidade no mercado.

Sem mais para o momento, Srs Vereadores e Sra Vereadora, desejamos poder contar com a habitual atenção e análise referente a matéria apresentada.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 30 de agosto de 2021.**

---

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
*Presidente*

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vice-Presidente*

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*2º Secretário*